

**PORTARIA Nº 167/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/02/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 026/2026/MP/1ºPJDHCEAPEJÚRI, oriundo do Ministério Público do Estado do Pará - Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua (relacionado ao BOP nº 00346/2026.100017-6, de 12.01.2026 e ao Termo de Declaração prestado por R.C.D., a qual denuncia suposta ilegalidade/irregularidade atribuída a policial civil no exercício da função, que teria, em tese, determinado a desocupação de sua residência, sem haver decisão judicial); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2047512, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 151/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/02/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir o nome do policial civil H.M.D., matrícula n.º 5332460, à portaria inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 395/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/07/2025, publicada no DOE nº 36.295 de 10/07/2025, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA n.º 395/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/07/2025, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado à portaria inaugural.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 152/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/02/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir o nome do policial civil L.R.N.B., matrícula n.º 54185862, à portaria inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 392/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/07/2025, publicada no DOE nº 36.295 de 10/07/2025, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

RESOLVE:

I - DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA n.º 392/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/07/2025, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado à portaria inaugural.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 153/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/02/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 707/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/10/2024, publicada no DOE nº 36.014 de 30/10/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, invadiu a residência e apreendeu uma moto de E.P.S., bem como tratou de forma desrespeitosa M.J.G.S. e A.N.F. e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício Nº 358/2024-GAB-1/CR-BA12RISP/PC-PA", de 10/10/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/1220244), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de prova robusta;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 707/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/10/2024, publicada no DOE nº 36.014 de 30/10/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 154/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/02/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 275/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/05/2025, publicada no DOE nº 36.195 de 28/05/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no BOP 00205/2025.100134-3 (Delegacia de Polícia Civil de Cumarú do Norte-PA) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2586834, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 275/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/05/2025, publicada no DOE nº 36.195 de 28/05/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 155/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/02/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 256/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/04/2025, publicada no DOE nº 36.212 de 30/04/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO Nº 052/2025-CRI" (-Vara única da comarca de Juruti-PA), de 02/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2530293, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de infração disciplinar atribuível aos servidores;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 256/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/04/2025, publicada no DOE nº 36.212 de 30/04/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 156/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/02/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 219/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/03/2024, publicada no DOE nº 35.765 de 02/04/2024, instaurada para apurar a conduta do IPC T. S., mat. 5966817, o qual, em tese, postou comentário desrespeitoso a superior hierárquico em aplicativo de comunicação e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO Nº 241/2024-GAB/SRAP/13ºRISP - Redenção/PA", de 20/03/2024, e documentação anexada (PAE 2024/330445), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos suficientes para imposição de sanção disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 219/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/03/2024, publicada no DOE nº 35.765 de 02/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 157/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/02/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 754/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/11/2024, publicada no DOE nº 36.038 de 21/11/2024, instaurada para apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência do dano, em tese, à VTR marca Honda, modelo Civic, placa QBO-8J59, e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 576/2024-DPCCDS/15ºRISP/PC-PA.", de 28/10/2024, que deu ensejo ao (PAE 2024/1286667), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de responsabilidade funcional;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 754/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/11/2024, publicada no DOE nº 36.038 de 21/11/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 158/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/02/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 298/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/05/2025, publicada no DOE nº 36.243 de 28/05/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 047/2025 - GAB/PDR.ITAITUBA/PA" (19ª Seccional de Polícia Civil de Itaituba-PA), de 08/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2492626, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que justifiquem a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 298/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/05/2025, publicada no DOE nº 36.243 de 28/05/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 159/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/03/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 289/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/05/2025, publicada no DOE nº 36.243 de 28/05/2025,